



Magistrada Coordenadora de Projetos Especiais – Presidente Comissão

Claudemiro Avelino de Souza
Juiz de Direito

Maria Gilcelia Lyra Monteiro
Membro

Ana Paula Barros Ramos
Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Membro

EDITAL Nº 283/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria 1.644/2024, torna pública a RELAÇÃO DEFINITIVA INSCRITOS do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE INFORMÁTICA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 240/2024.

1. A prova será realizada em formato presencial na data de 03 de outubro de 2024, a partir das 09h, na Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), situada à Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160, Maceió/AL.

2. O * (asterisco) indica os pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

3. O (**) asterisco duplo indica os pedidos de pessoas com deficiência.

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS

Nome
Adenilson Silva Dos Santos *
André Lucas Sousa Silva
Arthur Matias Dos Santos Tintino
Beatriz Freitas
Bruno Henrique Silva Rocha
Bruno Malta Barros
Bruno Sandes Dos Santos Chaves
Cláudio Daniel De Oliveira Nobre Marques
Daniel Bernardino De Melo
Daniel Gomes De Aquino
Erick Keven Da Silva Alves
Euber Augustus Marinho Pereira
Felipe Gabriel Fragoso Avila
Felipe Lopes Firmino
Filipe Cavalcante Pontes
Gabriel Rosendo
Guilherme Cruz Da Silva
Guilherme Domingues Possas
Guilherme Henrique Soares Albuquerque
Harrison Quixabeira Nunes
Henrique De Moraes Belo Lopes
Ingrid Mônica Da Silva Bezerra
Isabel Cristina Melo De Santana
Italo Guilherme Cardoso Barbosa
Jackson Farias Santos Neto
Jackson Riury Alves Santos
Jaqueline Dos Santos
Jefferson Dos Santos Correia
João Eduardo Da Silva Mota **
José Cristovão Vieira Dos Santos Junior *
Kevin Lucas Vicente Dos Santos
Kyokeneth Elteque Alves
Layla Pais Bezerra
Lucas Costa Souza
Lucas Gabriel De Farias Sampaio
Lucas Patricio De Aquino Silva
Lucas Yuri De Melo Lopez
Luz Augusto Dos Santos Ferreira
Marcos Antonio De Lima Filho
Maria Clara Candido Alves
Maria Clara Lopes De Almeida
Matheus Cavalcanti Mendonça De Castro
Matheus Dionísio Araújo
Matheus Gabriel Mendonça De Oliveira Santos
Matheus Henrique Brandão De Oliveira
Natalia Silva Calheiros
Paulo Gabriel Da Silva
Paulo Henrique Ribeiro Melo
Paulo Vieira Machado Neto
Pedro Henrique Cavalcante Araújo
Pedro Vinicius De Moraes Lima
Pedro Vinicius Lessa De Melo
Rafael Alves Mata De Oliveira
Ronald Filipe Da Silva Ribeiro
Samir Buarque Santos
Sergio Ribeiro
Valter Lira Pitombeira Fiu
Vanessa Fernandes Melo
Vinicius Emanuel Araújo Rocha
Vinicius Viana Freire
VitorIVALDO Da Silva
Wictor Oliveira Soares De Lima
Wyderlan Araújo Dos Santos Filho
Yan Keyvri Teles De Melo

Maceió, 30 de setembro de 2024

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
Magistrada Coordenadora de Projetos Especiais – Presidente Comissão

Ana Paula Barros Ramos



Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Membro

Amanda Batista Modesto de Melo
Membro

Arthur Silva Paes Barreto dos Anjos
Membro

EDITAL CGC/ESMAL Nº 282/2024

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de direito **ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIA PAIVA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para o Curso com o tema: "**ASPECTOS PRÁTICOS DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**", para conhecimento dos Magistrados, mediante as regras constantes deste Edital, em fase de credenciamento junto à ENFAM.

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Evento: ASPECTOS PRÁTICOS DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Coordenadores do Curso: Dr. Alberto Jorge C. de B. Lima; e Dr. André Luis Parizio Maia Paiva;

Coordenadora Pedagógica: Camila Barros dos Santos;

Modalidade: Presencial;

Carga Horária: 20h/a;

Número de Vagas: 40 vagas;

Público-alvo: Magistrados(as);

Natureza do Curso: Formação continuada para fins de promoção e vitaliciamento;

Dias e Horários:

24/10/2024 (quinta-feira) das 08h30 às 12h45min. e das 13h às 18h:15min.

25/10/2024 (sexta-feira) das 08h30 às 12h:45min. e das 14h às 18h:15min.

29/10/2024 (terça-feira) Avaliação assíncrona.

Obs.: em todos os turnos de aula, haverá 15 min de intervalo.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Miniauditório da ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160. **Em caso de impossibilidade de realização das aulas na ESMAL, será designado novo local, com aviso prévio aos cursistas.**

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, **a partir do dia 30 de setembro de 2024, até às 23h59min, do dia 22 de outubro de 2024.**

4. DETALHAMENTO DO CURSO:

Justificativa:

A ESMAL busca acompanhar as tendências educacionais e as atualizações normativas relacionadas ao contexto da magistratura, bem como as suas necessidades práticas, visando sempre a melhoria da prestação jurisdicional. Por essa razão, observou-se a necessidade de ofertar curso de formação continuada (promoção e vitaliciamento) para Magistrados(as) com vistas a debater a Política Antimanicomial do Estado de Alagoas de acordo com a Resolução nº 487/03 do CNJ.

Vale destacar que a Resolução nº 487/03 do CNJ impõe ao Poder Judiciário o tratamento adequado das pessoas com transtorno mental em conflito com a lei, especialmente no que tange à excepcionalidade da medida de internação e considerá-la medida de natureza terapêutica, como consequência da aplicação Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que possui status de norma constitucional, assim como a Lei nº 10.216/01.

De suma importância para a gestão do Poder Judiciário o conhecimento dos fundamentos da reforma psiquiátrica no Brasil do ano de 2001, com o advento da lei supramencionada, que aboliu as interações em instituições asilares das pessoas com transtorno mental tendo em vista o reconhecimento científico da dissociação da periculosidade dos indivíduos que necessitam de tratamento em saúde mental.

Nesse contexto, a ESMAL e o GMF/AL, atentas à qualidade dos serviços jurisdicionais e os dados produzidos pelo TJAL, bem como diante da necessidade de difundir o conhecimento acerca da política antimanicomial, apresentam o presente curso, como forma de criar espaço para troca de conhecimento e fomentar uma compreensão aprofundada sobre a multidisciplinariedade que envolve a Resolução nº 487/03 do CNJ.

As questões relacionadas aos temas que serão objeto do curso possuem caráter eminentemente pragmático e impactam nas atividades cotidianas dos(as) magistrados(as) e precisam, por isso, estar bem sedimentadas.

Objetivo Geral:

Conhecer a Política Antimanicomial Estadual do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com o advento da Resolução nº 487/03